



Seminário Nacional de Patrimônio – Caminhos para a valorização da arquitetura e urbanismo

13 e 16 de julho

**1º Encontro Nacional de Patrimônio
dos CAU/UF e entidades**

Ouro Preto 2022

2- CAU/ SP no Território Paulista



Escritórios Regionais

Sede São Paulo

10 Escritórios Regionais

Planejamento Estratégico CAU/SP

PROGRAMAS ESTRUTURANTES

2021-2023



CAU/SP

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo



1. Fomento e valorização Profissional:

PAT Cultural – Programa de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural

Boas Práticas em Patrimônio Cultural

2. Orientação/Formação: Manuais

. **Manual de Orientação às Políticas Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural**

. **Manual do Arquiteto - Orientação ao Exercício Profissional em Patrimônio Cultural**

3. Comunicação e Difusão: Seminários, Debates, Palestras, Lives, Campanhas

. **Campanha “Patrimônio Vivo”**

. **Encontro anual de Patrimônio (agosto)**

4. CAU/SP no Território Paulista

5. Cooperação Institucional:

CAU BR – Câmara Temática; Conselhos Municipais (10); Convênios com prefeituras

6. Apoio a tombamentos e solicitações



1- FOMENTO PAT CULTURAL

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PATRIMÔNIO CULTURAL



CONCEITO . A Assistência Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural

Integra o Programa Valorização Profissional **CAU/SP + arquitet@s**, um conjunto articulado e diversificado de projetos de fomento e valorização profissional, com ênfase nas dimensões pública e social da Arquitetura e Urbanismo, contemplando a diversidade de práticas, saberes, atuações, perfis e necessidades dos profissionais.

O programa tem como um de seus valores a Função Social de Arquitetos e Urbanistas, tendo como objetivo estratégico a promoção do exercício ético e qualificado da profissão e a garantia da participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbano-ambiental.

**O CAU PRECISA AMPLIAR O CONCEITO DE
DIREITO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA
PARA ALÉM DE ATHIS ABRANGENDO OUTRAS IMPORTANTES ÁREAS DE INTERESSE
PÚBLICO E SOCIAL RELACIONADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DOS ARQUITETOS E URBANISTA**

1- FOMENTO PAT CULTURAL

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PATRIMÔNIO CULTURAL



CONCEITO .

O CAU PRECISA AMPLIAR O CONCEITO DE DIREITO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA ALÉM DE ATTHIS ABRANGENDO OUTRAS IMPORTANTES ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL

Lei ATTHIS 2008. ATTHIS. Direito integrante do Direito à Moradia e à Cidade.

AT Patrimônio Cultural. Direito integrante do Direito à Memória, à Paisagem, à Cultura, à Cidade.

1937. IPHAN Assistência Técnica – servidores públicos

Década 60 Órgãos Estaduais.

Década 80 Órgãos Municipais de Patrimônio

1- FOMENTO PAT CULTURAL

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PATRIMÔNIO CULTURAL



OBJETOS . A Assistência Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural abrange:

- I. Todos os trabalhos de estudo urbanístico, paisagístico e arquitetônico, pesquisa, inventário, diagnóstico, planos e projetos;
- II. Assistência técnica na execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, paisagismo e urbanismo com comprovação técnica;
- III. Trabalhos de conservação, restauração, atualização tecnológica, adequação às normas vigentes, especialmente as de acessibilidade universal, eventuais ampliações e novas edificações necessárias ao uso compatível;
- IV. Formação e atualização profissional nas áreas de preservação e conservação do patrimônio cultural, visando especialmente a assistência técnica e a inclusão social, cultural e econômica, sobretudo voltada à econômica criativa e do turismo cultural e ecoturismo;
- V. Busca de inovação tecnológica na conservação e restauro, na formulação de metodologias de diagnóstico, prognóstico e projeto, assim como de métodos de caráter inclusivo que ampliem o processo participativo na elaboração e implementação de planos, projetos e atividades;
- VI. Formação da comunidade usuária para preservação, conservação e manutenção do patrimônio cultural.

1- FOMENTO PAT CULTURAL

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PATRIMÔNIO CULTURAL



PÚBLICO-ALVO . Os interessados, ao apresentar as propostas, deverão considerar a não disposição de renda suficiente dos proprietários ou responsáveis legais pelo bem cultural e/ou usuários, beneficiários ou público-alvo, para acesso aos serviços de assistência técnica à preservação do patrimônio cultural propostos neste edital.

Entende-se por não disponibilidade de renda suficiente:

- I. Proprietários ou responsáveis legais pessoa física com renda familiar até 6 (seis) salários mínimos;
- II. Pessoa jurídica com renda ou faturamento mensal até 30% do valor geral dos serviços pleiteados para a assistência técnica;
- III. Propriedade Pública de municípios com menos de 100 mil habitantes não será necessária qualquer declaração pública que comprove a falta de recursos, pois entende-se que estes municípios já dispõem de arrecadação insuficiente para atuação na preservação do patrimônio cultural;
- IV. No caso de bens de propriedade pública de municípios acima de 100 mil habitantes, estadual ou federal, a declaração de insuficiência de recursos deste proprietário público, acompanhada da devida justificativa diante do planejamento orçamentário do setor, departamento ou secretaria responsável.

1- FOMENTO PAT CULTURAL



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PATRIMÔNIO CULTURAL

Primeiro Edital 2021

12 projetos apresentados R\$ 1.125.000,00

10 aprovados R\$ 900.000,00

3 selecionados R\$ 225.000,00

Importante pensarmos em destinar
recursos mínimos do CAU
para fomento à

Assistência Técnica Gratuita ao Patrimônio Cultural
para público-alvo de baixa renda
1% a 2% ...



4- Manual de Orientação às Políticas Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural

SUMÁRIO

A Comissão Especial de Patrimônio Cultural - CPC - CAU/SP 17

1. Introdução 21

2. Os órgãos de patrimônio cultural nas três esferas governamentais 25

2.1. IPHAN

2.2. CONDEPHAAT

2.3. Órgãos municipais

2.4. A necessidade de um Sistema Estadual de Patrimônio Cultural

3. O que pode ser considerado bem de interesse cultural? 31

4. Instrumentos necessários à boa política de preservação cultural 41

4.1. Instrumentos de reconhecimento do bem cultural

Inventário

Tombamento

Registro

Chancela

Selos e placas

4.2. Instrumentos de valorização e incentivo à conservação e preservação dos

bens culturais

Incentivos fiscais

Fundos municipais

Infrações e Penalidades

Educação Patrimonial

4.3. Instrumentos Urbanísticos associados à política de preservação cultural 25

Plano Diretor, Zoneamento e Zonas Especiais de Preservação Cultural

Transferência do Direito de Construir

Direito de Preempção

Instrumentos Indutores da Função Social da Propriedade

Estudo de Impacto de Vizinhaça

Instituto do Abandono e Arrecadação

Dação em Pagamento

5. Estruturas municipais de preservação do patrimônio cultural 69

5.1. Os Conselhos como espaço de debate público

5.2. Convênios e Consórcios Intermunicipais

6. A importância do profissional arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio cultural 75

7. Referências Bibliográficas 78

4- Revisão do manual do arquiteto - orientação ao exercício profissional em patrimônio cultural

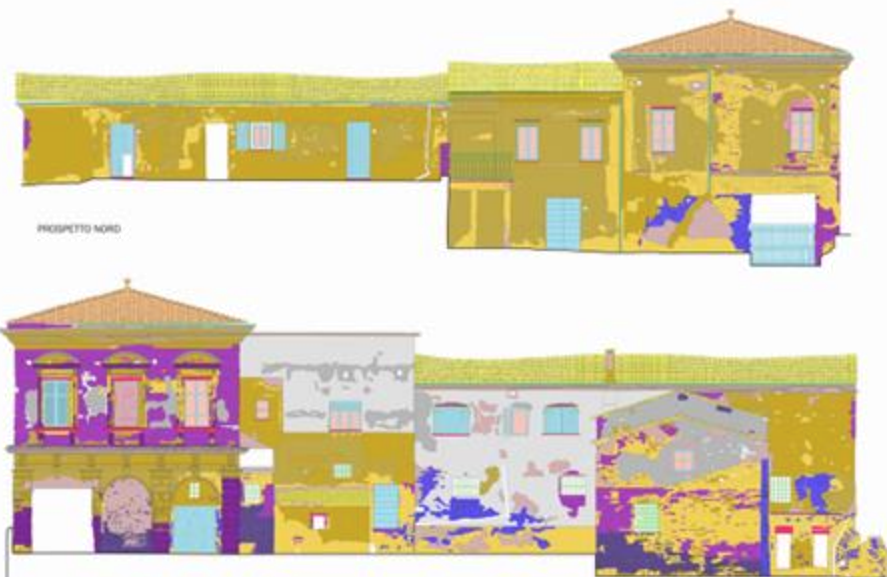


EMBASAMENTO TEÓRICO

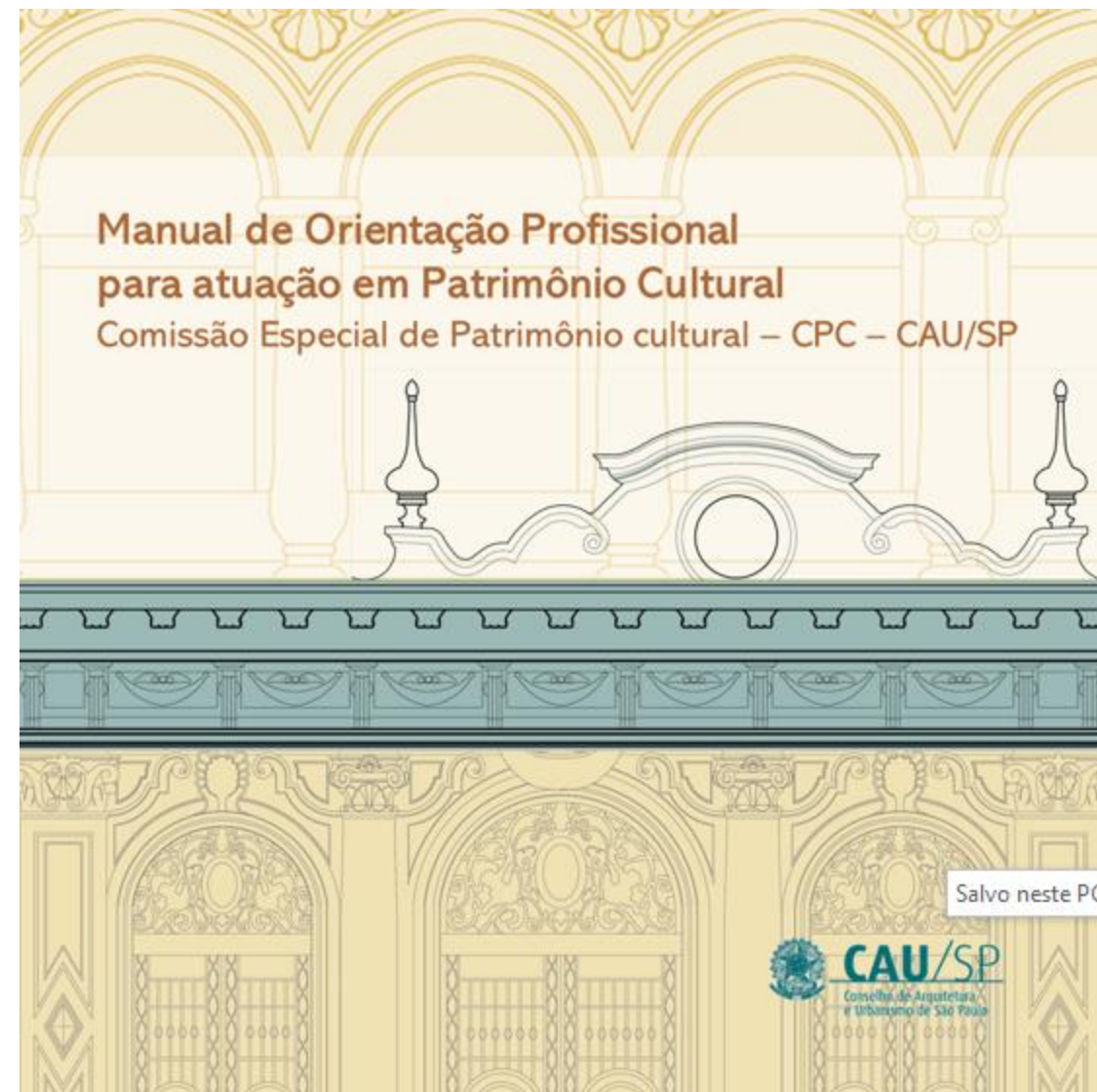
ACESSIBILIDADE
TECNOLOGIAS

APROVAÇÃO EM ORGÃOS COMPETENTES
RRT

METODOLOGIA DE PROJETO E OBRA



TEXTURE	TIPOLOGIA	MATERIALI	ESPECIFICAZIONE
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]
[Color swatch]	[Text]	[Text]	[Text]



Obrigada!



CPC - Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU São Paulo (2021/2023)

Membros Titulares:

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Coordenadora

Flavia Taliberti Peretto
Coordenadora adjunta

Ana Lucia Ceravolo

Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi

Cassia Regina Carvalho de Magaldi

Deborah Tognozzi Lopes

Jose Marcelo Guedes

Jose Renato Soibelman Melhem

Maria Alice Gaiotto

Poliana Risso Ueda

Membros Suplentes:

Adriana Corsini Menegolli

Raquel Furtado Schenkman Contier

Tatiana de Souza Gaspar

Rayssa Saidel Cortez

Lella Regina Diegoli

Lais Silva Amorim

Airlana Fernandes Silva Polzatto

Carolina Ribeiro Simon

Maira de Camargo Barros

Conselho Diretor - gestão 2021/2023

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Poliana Risso Silva Ueda
Vice-presidente do CAU/SP

Ana Lucia Ceravolo (Coordenadora)
Denise Antunucci (Coordenadora adjunta)
Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF - CAU/SP)

Camila Moreno de Camargo (Coordenadora)
Nalligia Tavares de Oliveira Tavares (Coordenadora adjunta)
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED - CAU/SP)

Fernanda Menegari Querido (Coordenadora)
Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego (Coordenadora adjunta)
Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP - CAU/SP)

Angela Golin (Coordenadora)
Salua Kairuz Manoel (Coordenadora adjunta)
Comissão de Fiscalização do CAU/SP (CF - CAU/SP)

Rossella Rossetto (Coordenadora)
Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven (Coordenadora adjunta)
Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA - CAU/SP)

Renata Alves Sunega (Coordenadora)
Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto (Coordenadora adjunta)
Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPF - CAU/SP)

CPC – Comissão Especial de Patrimônio Cultural

CAU/SP